



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos

Av. Pres. Vargas, 350 – Centro – Itapevi/SP – CEP: 06694-000
Telefone: (11) – 4143-8940 - CNPJ/MF nº 46.523.031/0001-28

DECRETO n.º. 4.980, de 29 de novembro de 2013

(AUTORIZA O USO DA BANDEIRA 2 NOS TÁXIS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, DURANTE TODO O MÊS DE DEZEMBRO DE 2013)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada, durante todo o mês de dezembro de 2013, a utilização da “Bandeira 2” para a cobrança dos serviços de táxi no Município de Itapevi.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura do Município de Itapevi, 29 de novembro de 2013.

JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 29 de novembro de 2013.

ISRAEL RODRIGUES MARQUES
SECRETÁRIO DE GOVERNO